SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

Federação Goiana de Municípios

Goiás , 28 de Maio de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO X | Nº 2323

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Haroldo Naves Soares - Campos Verdes

1º Vice Presidente: Francisco Alves de Sousa Junior - Teresópolis de Goiás

2º Vice Presidente: José da Silva Faleiro - Silvânia

Diretor Administrativo: Haicer Sebastião Pereira Lima - Iaciara

Diretor Adm Substituto: Nélio Pontes da Cunha - São Miguel do Araguaia

Diretor Financeiro: Eurípedes Moreira da Silva - Gouvelândia

Diretor Financ Substituto: Flavio Junior Vilela - Arenópolis

Diretor da EGP: Reila Aparecida Naves de Farias - Turvelândia

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CARTA CONVITE: Nº 006/2020

O MUNICÍPIO DE AMARALINA – GO, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando licitação, sob a modalidade Carta Convite, conforme a seguir:

PROCESSO: nº 1524/2020

Carta Convite: nº 006/2020

Objeto:**Aquisição de um veículo de passeio, para atender ao fundo municipal de saúde, por meio do processo/convênio SES nº 201900010041055.**

Data: 04/06/2020

Início da Sessão: 10h30min

Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo telefone: [62] 3384-3145, no horário de 08:00min às 11:00min e de 13:00min às 17:00min.

Amaralina-GO, 27 de maio de2020.

NEIRE RODRIGUES LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:2DAB20EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CARTA CONVITE: Nº 005/2020

O MUNICÍPIO DE AMARALINA – GO, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando licitação, sob a modalidade Carta Convite, conforme a seguir:

PROCESSO: nº 1523/2020

Carta Convite: nº 005/2020

Objeto:**Aquisição de um veículo de passeio, para atender ao fundo municipal de saúde, por meio do processo/convênio SES nº 201900010043689.**

Data: 04/06/2020

Início da Sessão: 09h00min

Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo telefone: [62] 3384-3145, no horário de 08:00min às 11:00min e de 13:00min às 17:00min.

Amaralina-GO, 27 de maio de2020.

NEIRE RODRIGUES LIMA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:A3C29895

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N° 351

PORTARIA FMS Nº 351 /2020 - 27 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem até a cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas, com saída no dia 22/05/2020, com retorno previsto para o mesmo dia, conduzindo o veículo: AMBULÂNCIA SPRINTER - PLACA:PRR-1154 , devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 *(SETENTA REAIS),* discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00.(cada)Totalizando o valor de R$70,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos VIGÉSIMO SÉTIMO dias do mês de MAIO do ano de dois mil e vinte (27/05/2020).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Patricia Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:25C503C0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N°352

PORTARIA FMS Nº 352/2019 - 27 DE MAIO DE 2020

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - *RESSARCIR* o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de Transportes, CPF nº 501.956.541-53, referente *COMPLEMENTAÇÃO* de PORTARIA FMS Nº 343/2020, de 25 de MAIO de 2020, por realizar viagem até a cidade de GOIANIA - GO. Por atraso de pacientes em consultas medicas. Devendo o mesmo receber a importância *de* R$ 150,00 *(cento e cinquenta reais), referente a 01 Pernoite valor R$ 80,00, e duas alimentações no valor de R$35,00(cada)Totalizando o valor de R$70,00.Totalizando o valor de R$150,00*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (25/05/2020).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Patricia Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:C143D81C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N°353

PORTARIA FMS Nº 353/2020 27 DE MAIO DE 2.020.

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor OLIVEIRA SOUZA FLEURY, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 959.014.691-00, por realizar viagem até a cidade de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO -SP , a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de exames, retornos e consultas médicas, com saída no dia 26/05/2020 ás 17:00h, com retorno para o dia:27/05/2020, conduzindo o veículo: voyage - PLACA: prm-2921, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$300,00 *(trezentos reais),* discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de $35,00()cada) Totalizando o valor de R$70,00. Despesas com 01 pernoite no valor de r$80,00.Despesas com 01 abastecimento no valor de R$150,00.Totalizando o valor de R$300,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vigésimo sétimo dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (27/05/2020).

SILVANA FERNADES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Patricia Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:F0620B57

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N°354

PORTARIA FMS Nº 354-2020 - 27 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor FERNANDO APOLINÁRIO SANTANA, operador de máquinas, lotado na Secretaria de administração e planejamento, CPF nº 876.577.241-53, a realizar viagem à cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização, retorno exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: L-200 – PLACA: PRW-1589 com saída no dia: 09/05/2020 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$ 70,00 *(setenta reais). Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00(cada)Totalizando o valor de R$70,00*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vigésimo sétimo dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (27/05/2020).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Patricia Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:BDF580FD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N°355

PORTARIA FMS Nº 355-2020 - 27 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor FERNANDO APOLINÁRIO SANTANA, operador de máquinas, lotado na Secretaria de

administração e planejamento, CPF nº 876.577.241-53, a realizar viagem à cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização, retorno exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: L-200 – PLACA: PRW-1589 com saída no dia: 05/05/2020 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$ 70,00 *(setenta reais). Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00(cada)Totalizando o valor de R$70,00.*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vigésimo sétimo dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (27/05/2020).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Patricia Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:B72E7A69

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM N 079

PORTARIA Nº 079/2020 APORÉ-GO, 27 DE MAIO DE 2020

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O **Prefeito Municipal de Aporé,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de Fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO**, CPF: 331.044.171-72, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, realizar viagem à cidade de **GOIANIA/GO,** conduzindo o veiculo caminhonete L200 de placa PRW-1589, **NO TCM E NA CONSECIONARIA ROTA OESTE DA JHON DEERE**, com saída no dia **28/05/2020** e retorno previsto para o dia **29/05/2020**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 04 alimentações no valor de R$ 160,00 e Despesa com 01 Pernoite no valor de R$ 190,00, **com o valor total de R$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte. (27/05/2020).

RENATO SIROTTO CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:288EA598

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM N 080

PORTARIA Nº 080/2020 APORÉ-GO, 27 DE MAIO DE 2020.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o Servidor, **LUIZ PAULO DA SILVA**, CPF: 042.988.478-88, Motorista, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, e nesta data disponibilizado para a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, conduzindo o veículo Mitsubishi Pajero, placa PRA-8418**, LEVAR O SECRETARIO MUNICIPAL GILBERTO JOSE DE CARVALHO EM GOIANIA/GO, NO TCM E NA CONSECIONARIA ROTA OESTE JHON DEERE,** com saída no dia **28/05/2020** e retorno previsto para o dia **29/05/2020,** devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 04 alimentações no valor de R$ 140,00, Despesa com 01 pernoite no Valor R$ 80,00 e Despesa com Combustível no valor R$ 280,00, **com o valor total de R$ 500,00 (quinhentos reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte. (27/05/2020).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:AAAEE9EC

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM N 081

PORTARIA Nº 081/2020 APORÉ-GO, 27 DE MAIO DE 2020

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o Decreto municipal n.º 021 de 06 de fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o Senhor **RENATO SIROTTO CARVALHO**, CPF: 026.868.621-14, Prefeito de Aporé-GO, realizar viagem a cidade de **GOIANIA/GO, NO TCM E NA CONSECIONARIA ROTA OESTE JHON DEERE,** com saída no dia **28/05/2020** e retorno previsto para dia **29/05/2020**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 02 Diárias dentro do Estado, **Com o valor Total de R$ 1.100,00 (Mil e cem reais).**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte. (27/05/2020).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:EF61F9B7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL:030/2020

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. º 030/2020

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **10 de junho de 2020, às 09:00 horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal, **PREGÃO PRESENCIAL**, visando à **Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores novos para manutenção de diversas secretarias**,

conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão nº 030/2020 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Não será fornecido via email, fax ou correio, para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 27 de maio de 2020.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:1C9D7C54

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL:030/2020

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Exmo Sr. **Rodrigo Azeredo Costa,** Gestor do Fundo Administrativo de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição solicitada, motivada pela real necessidade para **Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores novos para manutenção de diversas secretarias.** Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;

RESOLVE junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para **Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores novos para manutenção de diversas secretarias.**

Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Chapadão do Céu - GO, 26 de maio de 2020.

RODRIGO AZEREDO COSTA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:B1475EEB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO GESTOR PREGÃO PRESENCIAL:030/2020

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA a Sra. **SILVIA APARECIDA DA CUNHA**, para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório, englobando conferencia e recebimento dos objetos do Pregão Presencial nº. 030/2020 e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 26 de maio de 2020.

RODRIGO AZEREDO COSTA
Secretário de Administração

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:8EA0B3DD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 136/2020, DE 27 DE MAIO DE 2020.

"Declara a Dispensa de Licitação para o Fornecimento de Totens para Álcool em Gel para pontos estratégicos do município de Mara Rosa Goiás, destinados a prevenção do COVID 19, que especifica e dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal 13.979/2020 e na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade da Aquisição de Totens para Álcool em Gel para pontos estratégicos do município de Mara Rosa Goiás. Sendo que os mesmos é essencial para continuidade do combate ao COVID 19.

CONSIDERANDO que a empresa a ser contratada abrange todos os requisitos exigidos, com o preço dentro do praticado no âmbito de mercado, conforme pesquisa de preço, constante no processo administrativo.

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos na Lei Federal 13.979/2020 e na Lei nº 8.666/93, para a contratação direta de empresa para Fornecimento de Totens para Álcool em Gel para pontos estratégicos do município de Mara Rosa Goiás, destinados a prevenção do COVID 19;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Federal 13.979/2020 e na Lei nº 8.666/93 e ainda, confirmado o interesse público da administração municipal, autorizando assim a declaração de Dispensa na contratação de empresa para Fornecimento de Totens para Álcool em Gel para pontos estratégicos do município de Mara Rosa Goiás, destinados a prevenção do COVID 19.

DECRETA:
RESOLVE:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de contratação de empresa para Fornecimento de Totens para Álcool em Gel para pontos estratégicos do município de Mara Rosa Goiás, ao combate do COVID19, da empresa **E. D. DE LIMA**, inscrita no CNPJ: 10.795.743/0001-59, com sede na Rua 10 Oeste, n° 414, Qd. 220, Lt. P/05, setor Sul, Goianésia - GO, neste ato representado pelo Sr. **EDMAR DUARTE DE LIMA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2761667 SSP, e CPF nº 508.869.161-00.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), em favor da empresa **E. D. DE LIMA,** para a Fornecimento de Totens para Álcool em Gel para pontos estratégicos do município de Mara Rosa Goiás, destinados a prevenção do COVID 19, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **E. D. DE LIMA**, inscrita no CNPJ: 10.795.743/0001-59**,** para assinar o contrato.

FLAVIO BATISTA DE SOUSA
Prefeito de Mara Rosa - GO

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:9159E16D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AUTO DE INFRAÇÃO - 3293

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 3293 Data: 27/05/2020
Ordem de Serviço 202000907 Data: 11/05/2020

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: EVANDRO DIAS
CCP: 50492
CNPJ/CPF: 588.066.521-68

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE A LIMPEZA DE TERRENO SITO À QUADRA 03, LOTE 19, RESIDENCIAL MARIA JOSE, CCI: 26606. REFERENTE AO ARTIGO 41º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998.

INFRAÇÃO
TERRENO SUJO
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansao urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O nao cumprimento desta imposiçao sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

PENALIDADE
Artigo 121- Por infraçao a qualquer dispositivo deste código nao especificado, poderao ser aplicadas multas ao infrator no valor de 10,00 a 100,00 reais.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Duam 8364960 Valor 100,00

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciencia, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correçoes, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

Fiscais
WILLIAM DE JESUS STOLL
MARCELO PACHECO MENEZES

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:EDB3E933

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AUTO DE INFRAÇÃO - 3297

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 3297 Data: 27/05/2020
Ordem de Serviço 202000912 Data: 11/05/2020

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: LILIAM BARBOSA RESENDE
CCP: 72606
CNPJ/CPF: 868.862.581-68

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE A LIMPEZA DE TERRENOS SITOS À RUA SANTA LUZIA, QUADRA 07, LOTES 12 E 13, PARQUE SÃO JOSÉ, CCIS 18032 E 18033. PROCESSO ADMINISTRATIVO 2020015767. REFERENTE AO ARTIGO 41º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998.

INFRAÇÃO
TERRENO SUJO
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansao urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O nao cumprimento desta imposiçao sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

PENALIDADE
Artigo 121- Por infraçao a qualquer dispositivo deste código nao especificado, poderao ser aplicadas multas ao infrator no valor de 10,00 a 100,00 reais.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Duam 8365006 Valor 200,00

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciencia, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correçoes, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

Fiscais
JOÃO PAULO CARRIJO SCHNEIDER
ISIDORIO DOMINGOS DE SOUZA NETO

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:E118405E

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO FISCAL - 8961

Ordem Serviço: 202000938
Data de Emissão: 18/05/2020

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
Nome / Razão Social: LEONE JOSE RODRIGUES – ME
CPF / CNPJ: 26.483.905/0001-53
Nome Fantasia: LEONE RODRIGUES ASSESSORIA EMPRESARIAL
CCP: 69238
Insc. Municipal:
Endereço: RUA J UM, Qd. 23, Lt. 21, Nº. S/N, Compl. , PARQUE DOS JATOBAS (MUT.I/III), MINEIROS GO – 75837619

NOTIFICAÇÃO

I - Fica o contribuinte acima identificado, através desta notificação fiscal, ciente da necessidade da Retificação do PGDAS D para o período compreendido em 07/2019, em virtude de diferença apurada na Auditoria Fiscal entre os sistemas GINFES X RFB.

II - A presente Ordem de Serviço nº 202000938, constitui Termo de Início de Ação Fiscal.

III - Fica notificado a regularizar sua situação perante a Fazenda Pública Municipal no prazo de 15(quinze) dias contados do recebimento da mesma, apresentando os devidos recolhimentos.

IV - Caso não haja a retificação do período acima descrito , dentro do sistema PGDAS -D , o mesmo será lançado de ofício no Sistema Único de Fiscalização e Contencioso - SEFISC e sofrerá todas as penalidades previstas na legislação do Simples Nacional, regulamentadas pela Lei Complementar n. 123/2006 e Resolução CGSN n. 94/2011.

V - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02(duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável.

VI- DISPOSIÇÕES FINAIS:

Prazo para cumprimento da notificação: 15 (quinze) dias , a contar da data da ciência.

Local para apresentação de comprovantes ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo n 05, Centro.

LIVIA APARECIDA TEODORO SILVA
Fiscal de Arrecadaçã - Mat. 5234

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:684BBCF2

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 09-464/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: EDMILSON DO NASCIMENTO JUNIOR
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA PARA 31 DE OUTUBRO DE 2020.
VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 01/06/2020 À 31/10/2020
FUNDAMENTO: INEXIGIBILIDADE
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 27 DE MAIO DE 2020

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:734D2BCD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. ARP 062/2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. ARP 062/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: YM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EPI's PARA PREVENÇÃO E COMBATE AO NOVO CORONA VÍRUS (COVID-19).
VALOR GLOBAL: R$ 1.372.067,52 (UM MILHÃO TREZENTOS E SETENTA E DOIS MIL SESSENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 19/05/2020 À 18/05/2021
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 062/2020 - SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 27 DE MAIO DE 2020

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:995D9F96

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 05-026/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 05-026/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: AU79 ENGENHARIA EIRELI - ME
OBJETO: PARALISAÇÃO DO REFERIDO CONTRATO NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 07/04/2020 A 12/04/2020.
VALOR GLOBAL: R$ 0,00.
VIGÊNCIA: 07/04/2020 À 12/04/2019
FUNDAMENTO: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 07 DE ABRIL DE 2020

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:07E305F2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 144/2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 144/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: GENESIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 10 (DEZ) KITS DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA.
VALOR GLOBAL: R$ 83.900,00 (OITENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 02/04/2020 À 31/12/2020
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2020 - SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 27 DE MAIO DE 2020

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:1A74E195

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Processo n°: 002/2.020

A Presidente da Comissão Processante, Sra. Bruna Jordana Nestor Alves, no uso de suas atribuições legais e com base no que determina a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Tendo em vista a necessidade de continuidade nos serviços públicos no Município de Abadiânia – GO, os quais necessitam de material de expediente para seu perfeito funcionamento, os quais foram licitados mediante Pregão Presencial nº 087/2019, logrando vencedora a empresa Mais Negócios Atacadista – EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.312.581/0001-93, porém a Contratada não efetuou a entrega dos materiais, levando em consideração as inúmeras solicitações e tentativas de entrega realizadas por email e mensagens via whatsapp, conforme segue em anexo.
Outrossim, levando em consideração requerimento formulado pelo senhor Secretário Municipal de Administração e Planejamento no sentido de instaurar procedimento administrativo em face da contratada para aplicação imposição e aplicação das medidas legais, sobretudo aquela elencada no art. 7º da Lei Federal 10.520/02, no sentido de tornar a referida empresa inapta a participar de quaisquer licitações em virtude de sua inidoneidade.
Esta COMISSÃO PERMANETE PROCESSANTE, de acordo com o que dispõe as Leis Federais nº 10.520/02, de 17 de julho de 2.002 e 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e, com fundamento no Princípio Constitucional do Contraditório e da Ampla Defesa,vem por meio desta

NOTIFICAR

A empresa MAIS NEGÓCIOS ATACADISTA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 32.312.581/0001-93, com sede na Alameda Wilton Pinheiro,Quadra 47, Lotes 01/36, sala 04, Parque Trindade, Aparecida de Goiânia – GO, para querendo e podendo, apresentar defesa no **prazo de 05 (cinco) dias**.
Insta salientar que omissão por parte da empresa acarretará as sanções previstas nas Leissupra mencionadas.

Abadiânia-GO,24 de abril de 2.020.

Bruna Jordana Nestor Alves
Presidente da Comissão
Decreto Nº 099/2.020

NATHÁLIA KAROLINY VIEIRA RUZICKA
Membro
Decreto nº 099/2.020

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Membro
Decreto nº 099/2.020

MARIA KATIELLEN MORAIS DA SILVA
Membro
Decreto nº 099/2.020

LEILA MARIA CORREIA DE ABREU
Membro
Decreto nº 099/2.020

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:FD6ECAE1

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE REVOGAÇÃO DO 12º ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2014

CONTRATANTE: O Município de Acreúna-Go. **CONTRATADA:** CREMA Engenharia e Projetos Ltda-ME. **Objeto:** Reajustar valor da 21ª medição, do contrato primitivo e, consequentemente, do 1º, 2º, 3º, 4º,5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º e 11º Termos Aditivos e 1º, 2º e 3º Apostilamentos, 1º Aditivo ao Apostilamento 1 e Termo de Re Ratificação ao 9º Aditivo. **Assinatura:** 27/05/2020. **Assina:** Prefeito Municipal Edmar Oliveira Alves Neto, pelo contratante.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:43A9CB23

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 081/2020. Licitação: Adesão a Ata de Registro de Preços 017/2020 do Pregão Presencial 017/2020. **Objeto**: aquisição de materiais elétricos, conforme especificações no contrato**. Valor Total:** R$ 832.108,20. **Vigência:** 27/05 a 31/12/2020. **Recursos: Dotação Orçamentária**: 15.452.1154.2.170.3.3.90.30.0139 – Fonte 100 – Recurso 17. **Contratante**: O Município de Acreúna GO. **Contratada**: **ELETROLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO EIRELI**. **Data**: 27/05/2020. **Signatário (contratante)**: Edmar Oliveira Alves Neto Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:9281C911

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 080/202

DECRETO Nº 080/2020, DE 25 DE MAIO DE 2020.

"Dispõe sobre procedimentos a serem adotadas no Município de Bonópolis visando a prevenção e combate à disseminação do Vírus COVID-19 (Novo Coronavírus) e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Será aplicado multa no valor de R$ 50,00 reais para pessoa que circular em ruas, avenidas, praças e comércios sem o uso de máscara.

Art. 2º - O Funcionamento dos estabelecimentos comerciais será das das 7:00 hs às 18:00 hs.

Paragrafo Único - Aos proprietários de comércios que não estiverem obedecendo as restrições do Decreto Municipal nº 061/2020 de 22 de abril de 2020 e as demais aqui estabelecidas, bem como os entregadores não estiver usando máscara ao entregarem as mercadorias será aplicada multa no valor de um salario mínimo R$ 1.045,00 (hum mil, quarenta e cinco reais) por cada infração, bem como terá o Alvará de Licença para Funcionamento Suspenso.

Art. 3º - Os comércios de gêneros alimentícios como restaurantes, panificadoras, pit dogs, espetinhos, pizzarias, lanchonetes e jantinha, poderão funcionar até as 22:00 hs, sendo proíbido servir bebida alcoólica nas mesas, permitindo somente a venda da mesma na forma de delivery ou drive thur, podendo estes funcionar nos finais de semana, sendo permitido 02 pessoas por mesas, sem aglomerações.

Art. 4º - Os estabelecimentos comerciais do ramo de bares e Distribuidoras de bebidas, poderão funcionar sem acesso público ao seu interior e atender apenas em regime de delivery ou drive-thur, ficando permitido o funcionamento até as 20:00 hs no que refere a venda, entrega e fornecimento de bebidas, podendo funcionar em finais de semana somente por delivery e drive thur, vedado o uso de mesas e cadeiras.

Art. 5º - As atividades físicas e caminhadas só poderão ocorrer até as 20:00hs sendo obrigatório o uso de mascaras e sem aglomerações.

Art. 6º - Fica proibida a realização de qualquer tipo de festas/reuniões em residências com aglomerações de pessoas, bem como ainda a aglomerações de pessoas em logradouros públicos, ruas, avenidas, praças e estradas vicinais.

Art. 7º - Os Salões de beleza e barbearia só poderá funcionar exclusivamente por agendamento de horário, vedado a aglomeração de pessoas.

Art. 8º - Fica proibido o funcionamento dos estabelecimentos comerciais, industriais e serviços em geral aos Sábados e Domingos. Devendo o proprietário do comercio realizar as compras para abastecimento de produtos por meio de telefone, email e outros, de modo que os vendedores não precisam se deslocarem até o município de Bonópolis.

Art. 9 - Fica proibido a instalação de acampamentos nas praias, margens dos rios, e córregos que compõe a bacia hidrográfica deste Município, de modo a evitar aglomerações de pessoas e assim a contaminação pelo Coronavírus.

Art. 10 - Fica proibido a venda de produtos através de ambulantes, sendo que em caso de desobediência será aplicada multa de R$ 1.000,00 (Hum mil reais) até R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 11 - As igrejas poderão funcionar até as 21:00hs para a realização de cultos e missas, observada as medidas preventivas tais como o uso de medidor de temperatura, uso de máscara e álcool em gel, o não cumprimento poderá ter suas atividades suspensas.
.
Parágrafo Único - Fica proibido os representantes das igrejas realizarem orações, cultos e visitas domiciliares.

Art. 12 - No Posto de Gasolina deve ser providenciado local para a lavagem das mãos dos colaboradores e clientes, sendo obrigatória a disponibilização de água, sabão e álcool em gel (70%).

Art. 13 - Caberá a Secretaria de Saúde, através de pessoal qualificado, próprio ou contratado, a fiscalização frequente, intensa e eficiente do efetivo cumprimento das medidas aqui estabelecidas.

Art. 14 - Fica por meio deste decreto, permitida à Secretaria Municipal de Saúde estabelecer por meio de portaria de sua lavra, o poder de polícia a ser outogardo aos servidores especialmente contratados para qualquer das missões necessárias.

Art. 15 - Visando a prevenção e combate à disseminação da COVID-19 é necessário o isolamento social, devendo a população só sair de casa em caso de necessidade.

Art. 16 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, por tempo indeterminado, podendo ser alterado e suas medidas reavaliadas, conforme a evolução do estado de emergência de saúde, decorrente da transmissão da COVID-19.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BONÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, AOS 25 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2020.

CRISTINA BEATRIZ R. DE OLIVEIRA MOURA
Prefeita de Bonópolis

Publicado por:
Joao Rodrigues dos Anjos
Código Identificador:1990B9B0

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2020

CONTRATO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS Nº033/2020, LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO nº 008/2020, FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, CONTRATANTE: Município de Campos Verdes, CONTRATADO: MLV CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-EPP, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA EM FORMA DE EMPREITADA GLOBAL PARA PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES-GOIÁS – CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 882609/2019 – OPERAÇÃO 1063741-39 – PROGRAMA PRODES**, VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31/12/2020, PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 120 DIAS, FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em moeda corrente, após a apresentação da fatura dos serviços executados e documentos pertinentes devidamente protocolados, desde que atendidas as condições para liberação das parcelas, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR DO CONTRATO: O valor total do contrato é de **R$ 437.900,48 (Quatrocentos e Trinta e Sete Mil Novecentos Reais e Quarenta e Oito Centavos)**, que serão pagos na dotação: 10.21.26.782.0107.1.019.4.4.90.51 – Ficha 0191 Fonte:223, DATA ASSINATURA: 27/05/2020.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:D6520D4B

COMISSAO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - AJUDICAÇÃO

TERMO DE AJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

O Município de Campos Verdes, Estado de Goiás, usando das atribuições legais de seu cargo:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA EM FORMA DE EMPREITADA GLOBAL PARA PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES-GOIÁS – CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 882609/2019 – OPERAÇÃO 1063741-39 – PROGRAMA PRODES, Considerando que pela apuração da referida licitação ficou constatada ser vencedora a empresa **MLV CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-EPP** no valor de **R$ 437.900,48 (Quatrocentos e Trinta e Sete Mil Novecentos Reais e Quarenta e Oito Centavos).**

Considerando que a mesma foi também realizada em conformidade com o que dispões a lei 8.666/93, e que os participantes renunciam os art 109.

Homologo a presente licitação de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, o art. 38, VII e art. 43, VI.

R E S O L V E

Adjudicar e Homologar a favor da Empresa **MLV CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-EPP**, CNPJ nº **23.954.398/0001-09**, por apresentar menor preço, e estar atendendo ao Edital nº008/2020, conforme Tomada de Preços apresentada (**Processo nº 1278/2020**).

Campos Verdes, 27 de Maio de 2020.

JOSÉ DOS REIS DA SILVA
Gestor Municipal

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:5CF2478D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA/GO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

Tomada De Preços Nº 005/2020

O Município de Jandaia-GO torna público que realizará no dia **16 de junho de 2020, às 09h00min**, licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 005/2020**, do tipo menor preço, tendo como objeto **contratação de empresa do ramo de engenharia para prestação de serviço por empreitada a preço global para execução obra de conclusão revitalização das vias de acesso ao PARQUE RECREATIVO LAGO LAMBARI no Município de Jandaia - GO, perímetro urbano do Município de Jandaia - CONVENIO FEDERAL MTUR - Nº 854896/2017 – OPERAÇÃO CONTRATO DE REPASSE CEF Nº 1046979-56/2017 , conforme processo técnico de engenharia devidamente inseridos no site oficial do município de Jandaia (www.jandaia.go.gov.br), devidamente aprovados pela CEF – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – SUPERINTENDENCIA DE GOIANIA – ÓRGÃO GESTOR DO CONVENIO FEDERAL - contendo: Projetos Executivos de pavimentação asfáltica (recapeamento asfáltico tipo**

microrevestimento com polímero), sinalização transito padrão conatran/denatran, sinalização turística, iluminação vias públicas, revitalização canteiros, rampas de acessibilidades) memorial descritivo (especificações técnicas), planilha orçamentária múltipla padrão CEF/SINAPI/GOIÁS/ datas bases especificadas no processo técnico, planilha comparativa de custos, memoriais de cálculos de quantitativos, composições B.D.I. Desonerado e Encargos Sociais desonerados, Cronograma Físico-financeiro, Lista de Ruas a serem executadas, planejamento PLE e eventos - situadas no perímetro urbano do Município de Jandaia-GO. O Edital completo e outras, informações na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br.

Jandaia, Go 27/05/2020.

LORENA APARECIDA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:9BD26F45

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato – Tomada de Preços 001/2020
Contrato nº 026/2020/ADM

Contratante: **Município de Mundo Novo**
Objeto: **Recapeamento Asfáltico no Município Mundo Novo, conforme Contrato de repasse nº 1062189-02/2018, Convênio nº 880433, celebrado entre o MDR / Caixa / Mundo Novo**
Contratada: **ATENA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, inscrita no CNPJ(MF) **31.943.698/0001-02**
Valor: **R$ 346.000,00 (Trezentos e Quarenta e Seis Mil Reais)**
Data da assinatura do contrato: **26/05/2020**.
Vigência do Contrato: **26/05/2020 a 26/09/2020**

Mundo Novo – Goiás, 27 de maio de 2020

MARCOS DAYREL DELABONA
Superintendente de Licitações e Contratos

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:1F833F5F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato – Tomada de Preços 002/2020

Contrato nº 027/2020/ADM

Contratante: **Município de Mundo Novo**
Objeto: **Pavimentação Asfáltica no Município Mundo Novo, conforme Contrato de Repasse nº 1053081-04/2018 Convenio nº 866992/2018, celebrado entre o MDR / Caixa / Mundo Novo**
Contratada: **ATENA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, inscrita no CNPJ(MF) **31.943.698/0001-02**
Valor: **R$ 304.500,00 (Trezentos e Quatro Mil e Quinhentos Reais)**
Data da assinatura do contrato: **26/05/2020**.
Vigência do Contrato: **26/05/2020 a 26/09/2020**

Mundo Novo – Goiás, 27 de maio de 2020

MARCOS DAYREL DELABONA
Superintendente de Licitações e Contratos

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:334B0277

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato – Tomada de Preços 003/2020

Contrato nº 028/2020/ADM

Contratante: **Município de Mundo Novo**
Objeto: **Pavimentação Asfáltica no Município Mundo Novo, conforme Contrato de Repasse nº 1053081-04/2018 Convenio nº 866992/2018, celebrado entre o MDR / Caixa / Mundo Novo**
Contratada: **Execução de Serviço de Manutenção e Conservação de Vias com Asfalto (Tapa-Buracos) em Mundo Novo**
Valor: **R$ 75.664,42 (Setenta e Cinco Mil e Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais e Quarenta e Dois Centavos)**
Data da assinatura do contrato: **26/05/2020**.

Vigência do Contrato: **26/05/2020 a 26/06/2020**

Mundo Novo – Goiás, 27 de maio de 2020

MARCOS DAYREL DELABONA
Superintendente de Licitações e Contratos

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:D3C27064

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2020 - PREGÃO ELETRONICO Nº006/2020

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIAS torna publico o Registro de Preços referente ao Processo n° 2020004204 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata do **Registro de Preço para futura aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e do Hospital Municipal, atendendo assim as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Helena de Goiás**, tendo como vencedoras as Empresas:

ITEM	UND	RAZAO SOCIAL	DESCRIÇÃO	MODELO	MARCA	QUANT	VALOR	VALOR TOTAL
5	TUBO	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO + CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA 85G - CURATIVO HIDRATANTE	ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO + CARBOXIMETILCELULOSE	CONVATEC	100	35,00	3.500,00
19	TUBO	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	COLAGENASE SEM CLORANFENICOL 0,6U POMADA DERMATOLÓGICA (30G)	COLAGENASE SEM CLORANFENICOL 1,2U POMADA DERMATOLÓ	ABBOTT	5000	14,50	72.500,00
20	COMPRIMIDO	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	COLCHICINA 0,5MG	COLCHICINA 0,5MG	APSEN	300	0,77	231,00
35	COMPRIMIDO	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	ISOXSUPRINA 10MG	ISOXSUPRINA 10MG	APSEN	600	3,09	1.854,00
38	FRASCO	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR	LACTULONA 667MG/ML 120ML (NÃO HÁ	LACTULONA 667MG/ML 120ML	ABBOTT	576	9,95	5.731,20

		LTDA	NECESSIDADE DE SER MEDICAMENTO)	(NÃO HÁ NECESSIDADE DE SE				
49	FRASCO	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	SEVOFLURANO 1ML/ML (FRASCO CONTENDO 100ML)	SEVOFLURANO 1ML/ML (FRASCO CONTENDO 100ML)	UNIAO QUIMICA	10	320,00	3.200,00
65	AMPOLA	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	TRAMADOL 50MG/ML INJ (2ML)	TRAMADOL 50MG/ML INJ (2ML)	TEUTO	10000	1,50	15.000,00
67	AMPOLA	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML (5ML)	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML (5ML)	ZYDUS NIKKHO	2000	3,60	7.200,00
69	FRASCO-AMPOLA	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	ÁGUA P/ INJEÇÃO 10ML	ÁGUA P/ INJEÇÃO 10ML	EQUIPLEX	40000	0,25	10.000,00
70	FRASCO	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	ÁGUA P/ INJEÇÃO 500ML	ÁGUA P/ INJEÇÃO 500ML	EQUIPLEX	5600	3,00	16.800,00
72	AMPOLA	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	AMICACINA 250MG/ML (2ML)	AMICACINA 250MG/ML (2ML)	TEUTO	300	2,00	600,00
75	AMPOLA	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	AMOXICILINA 1G/ML + CLAVULANATO 200MG/ML INJ	AMOXICILINA 1G/ML + CLAVULANATO 200MG/ML INJ	AUROBINDO	3000	17,00	51.000,00
78	AMPOLA	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI	TEUTO	10000	8,30	83.000,00
82	AMPOLA	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	BROMOPRIDA 5MG/ML	BROMOPRIDA 5MG/ML	UNIAO QUIMICA	14000	1,30	18.200,00
87	BOLSA	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	CIPROFLOXACINO 2MG/ML 200ML PVC SISTEMA FECHADO	CIPROFLOXACINO 2MG/ML 200ML PVC SISTEMA FECHADO	FRESENIUS	2016	70,00	141.120,00
105	AMPOLA	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	DEXAMETASONA 4MG/ML INJ (2,5ML)	DEXAMETASONA 4MG/ML INJ (2,5ML)	TEUTO	9000	0,68	6.120,00
106	AMPOLA	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	DIAZEPAM 5 MG/ML INJ.	DIAZEPAM 5 MG/ML INJ.	TEUTO	3000	0,58	1.740,00
109	AMPOLA	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	DIMENIDRINATO 50MG/ML + PIRIDOXINA 50MG/ML INJ. (1 ML)	DIMENIDRINATO 50MG/ML + PIRIDOXINA 50MG/ML INJ. (1	UNIAO QUIMICA	2000	1,50	3.000,00
112	AMPOLA	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	DOBUTAMINA 12,5MG/ML INJ.(20ML)	DOBUTAMINA 12,5MG/ML INJ.(20ML)	TEUTO	600	8,00	4.800,00
113	AMPOLA	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	DOPAMINA 5MG/ML (10ML)	DOPAMINA 5MG/ML (10ML)	TEUTO	450	1,59	715,50
117	AMPOLA	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	ESCOPOLAMINA 4MG/ML + DIPIRONA 500MG/ML INJ. (5ML)	ESCOPOLAMINA 4MG/ML + DIPIRONA 500MG/ML INJ. (5ML)	TEUTO	20000	1,75	35.000,00
120	AMPOLA	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	FENITOÍNA 50 MG/ML INJ.	FENITOÍNA 50 MG/ML INJ.	TEUTO	1500	1,50	2.250,00
121	AMPOLA	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	FENOBARBITAL 200 MG/ML INJ. (1ML)	FENOBARBITAL 200 MG/ML INJ. (1ML)	TEUTO	200	1,73	346,00
125	AMPOLA	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML (5ML) INJ.	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML (5ML) INJ.	TEUTO	300	7,07	2.121,00
126	AMPOLA	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	FOSFATO DE CLINDAMICINA 150MG/ML (4ML)	FOSFATO DE CLINDAMICINA 150MG/ML (4ML)	UNIAO QUIMICA	3000	4,00	12.000,00
137	AMPOLA	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	HIDROCORTISONA 500 INJ	HIDROCORTISONA 500 INJ	TEUTO	6000	4,70	28.200,00
140	AMPOLA	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	ISOXSUPRINA 5MG/ML INJ. (2ML)	ISOXSUPRINA 5MG/ML INJ. (2ML)	APSEN	1000	12,41	12.410,00
150	AMPOLA	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	OCITOCINA 5U.I/ML INJ. (1ML)	OCITOCINA 5U.I/ML INJ. (1ML)	UNIAO QUIMICA	1500	1,36	2.040,00
155	AMPOLA	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	PETIDINA 50MG/ML INJ. (2ML)	PETIDINA 50MG/ML INJ. (2ML)	UNIAO QUIMICA	500	1,80	900,00
160	BOLSA	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	SORO FISIOLÓGICO 100 ML SISTEMA FECHADO EM PAREDE FLEXÍVEIS C/2 SÍTIOS ISENTO DE PVC	SORO FISIOLÓGICO 100 ML SISTEMA FECHADO EM PAREDE	HALEX ISTAR	40000	1,95	78.000,00
161	BOLSA	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	SORO FISIOLÓGICO 250 ML SISTEMA FECHADO EM PAREDE FLEXIVEIS C/ 2 SÍTIOS ISENTO DE PVC	SORO FISIOLÓGICO 250 ML SISTEMA FECHADO EM PAREDE	HALEX ISTAR	36400	2,28	82.992,00
162	BOLSA	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	SORO FISIOLÓGICO 500ML SISTEMA FECHADO EM PAREDE FLEXIVEIS C/ 2 SÍTIOS ISENTO DE PVC	SORO FISIOLÓGICO 500ML SISTEMA FECHADO EM PAREDE F	HALEX ISTAR	40000	3,04	121.600,00
163	BOLSA	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML SISTEMA FECHADO EM PAREDE FLEXIVEIS 2 SÍTIOS ISENTO DE PVC	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML SISTEMA FECHADO EM PAR	HALEX ISTAR	6000	3,20	19.200,00
164	BOLSA	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	SORO GLICOSADO 5% 500 ML SISTEMA FECHADO EM PAREDE FLEXIVEIS 2 SÍTIOS ISENTO DE PVC	SORO GLICOSADO 5% 500 ML SISTEMA FECHADO EM PARED	HALEX ISTAR	5000	3,25	16.250,00
166	BOLSA	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	SORO RINGER C/ LACTATO 500 ML SISTEMA FECHADO EM PAREDE FLEXIVEIS 2 SÍTIOS ISENTO DE PVC	SORO RINGER C/ LACTATO 500 ML SISTEMA FECHADO EM P	HALEX ISTAR	3000	3,19	9.570,00
167	BOLSA	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	SORO RINGER SIMPLES 500 ML SISTEMA FECHADO EM PAREDE FLEXIVEIS 2 SÍTIOS ISENTO DE PVS	SORO RINGER SIMPLES 500 ML SISTEMA FECHADO EM PARE	HALEX ISTAR	2000	3,09	6.180,00
169	AMPOLA	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	SULFATO DE EFEDRINA 50MG/ML INJ.	SULFATO DE EFEDRINA 50MG/ML INJ.	UNIAO QUIMICA	800	2,10	1.680,00
171	AMPOLA	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5 MG/ML	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5 MG/ML	UNIAO QUIMICA	1500	1,40	2.100,00
172	AMPOLA	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	TARTARATO DE METOPROLOL 1MG/ML	TARTARATO DE METOPROLOL 1MG/ML	CRISTÁLIA	400	24,15	9.660,00
173	AMPOLA	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	TENOXICAM 40MG/ML INJ	TENOXICAM 40MG/ML INJ	CRISTÁLIA	7000	12,00	84.000,00
71	AMPOLA	MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	ALTEPLASE 50MG/50ML	CX C/01	BOEHRINGER	2	2.022,99	4.045,98
114	SERINGA PREENCHIDA	MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/ML (0,4ML) SERINGAS PREENCHIDAS	CX C/10SER	SANOFI	1500	20,75	31.125,00
1	FRASCO	PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI-ME	ACEBROFILINA 10MG/ML (XAROPE ADULTO, FRASCO 120ML)	CIMED	CIMED	400	5,45	2.180,00
9	FRASCO	PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI-ME	BROMEXINA 2MG/ML GOTAS (50ML)	NATIVITA	NATIVITA	20	8,53	170,60
11	FRASCO	PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI-ME	CARBOCISTEÍNA 50MG/ML (XAROPE ADULTO 100ML)	GERMED	GERMED	100	6,99	699,00
13	COMPRIMIDO	PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI-ME	CILOSTAZOL 100MG	ACHE	ACHE	400	0,47	188,00
14	COMPRIMIDO	PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI-ME	CINARIZINA 75MG	NEO QUIMICA	NEO QUIMICA	300	0,26	78,00
24	FRASCO	PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA	DIMENIDRATO 5 MG/ML + PIRIDOXINA 25MG/ML	NEO QUIMICA	NEO QUIMICA	5	7,67	38,35

		DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI-ME	GOTAS (20ML)					
26	FRASCO	PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI-ME	DROPROPIZINA 1,5MG/ML (XAROPE PEDIÁTRICO 120ML)	ACHE	ACHE	100	8,06	806,00
36	COMPRIMIDO	PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI-ME	ITRACONAZOL 100MG	GEOLAB	GEOLAB	60	1,63	97,80
47	CÁPSULA	PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI-ME	SACCHAROMMYCES 100 MILHÕES CÁPSULA	CIFARMA	CIFARMA	300	2,06	618,00
48	SACHÊ	PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI-ME	SACCHAROMMYCES 200 MG/G PÓ ORAL	CIFARMA	CIFARMA	300	2,80	840,00
2	FRASCO	RIO FARMA LTDA - ME	ACEBROFILINA 5MG/ML (XAROPE PEDIÁTRICO, FRASCO 120ML)		PRATI	400	3,28	1.311,60
3	CAIXA	RIO FARMA LTDA - ME	ACETILCISTEÍNA 600MG (16 ENVELOPES DE 5G CADA)		GEOLAB	30	1,50	45,00
4	FRASCO	RIO FARMA LTDA - ME	ÁCIDOS GRAXOS PARA FINS CURATIVOS 200ML		PROLINK	4500	3,70	16.645,50
6	FRASCO	RIO FARMA LTDA - ME	AMPICILINA 250MG/5ML (FRASCO COM 60ML)		BLAU	50	4,35	217,50
8	COMPRIMIDO	RIO FARMA LTDA - ME	BISACODIL 5MG		NEO QUIMICA	120	0,17	20,40
10	FRASCO	RIO FARMA LTDA - ME	CARBOCISTEÍNA 20MG/ML (XAROPE PEDIATRICO 100ML)		NOVA QUIMICA	20	5,19	103,78
16	FRASCO	RIO FARMA LTDA - ME	CLORETO DE POTÁSSIO 60MG/ML SOLUÇÃO ORAL (150ML)		PRATI	50	3,37	168,50
18	FRASCO	RIO FARMA LTDA - ME	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 3,5MG/ML + DEXAMETASONA 1MG/ML SUSPENSÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL (5ML)		NOVARTIS	5	49,20	246,00
21	FRASCO	RIO FARMA LTDA - ME	DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR (120ML)		SOBRAL	300	2,19	657,00
25	FRASCO	RIO FARMA LTDA - ME	DIMETICONA 75MG/ML GOTAS (10ML)		HIPOLABOR	1200	1,27	1.524,00
27	FRASCO	RIO FARMA LTDA - ME	DROPROPIZINA 3MG/ML (XAROPE ADULTO 120ML)		ACHE	60	9,11	546,60
29	COMPRIMIDO	RIO FARMA LTDA - ME	ESCOPOLAMINA 10MG + DIPIRONA 250MG		PHARLAB	1500	0,56	840,00
34	COMPRIMIDO	RIO FARMA LTDA - ME	ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL		E.M.S	2500	0,31	772,50
37	COMPRIMIDO	RIO FARMA LTDA - ME	IVERMECTINA 6MG		VITAMEDIC	120	0,31	37,20
40	FRASCO	RIO FARMA LTDA - ME	LORATADINA XAROPE 1MG/ML - 100ML		MARIOL	50	4,37	218,50
41	FRASCO	RIO FARMA LTDA - ME	NAFAZOLINA 0,5MG/ML + MALEATO MEPIRAMINA 0,2MG/ML + PANTOTENOL SOLUÇÃO NASAL 5MG/ML, 30ML, PEDIÁTRICO		E.M.S	10	9,30	93,00
42	FRASCO	RIO FARMA LTDA - ME	NAFAZOLINA 1MG/ML + MALEATO MEPIRAMINA 0,2MG/ML + PANTOTENOL SOLUÇÃO NASAL 5MG/ML, 30ML, ADULTO		E.M.S	10	9,30	93,00
63	AMPOLA	RIO FARMA LTDA - ME	NOREPINEFRINA 2MG/ML INJ (4ML)		HYPOFARMA	1500	3,12	4.680,00
64	AMPOLA	RIO FARMA LTDA - ME	PROMETAZINA 25MG/ML INJ (2ML)		SANVAL	5500	2,00	11.000,00
66	AMPOLA	RIO FARMA LTDA - ME	ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML (5ML)		HYPOFARMA	16000	0,68	10.864,00
73	AMPOLA	RIO FARMA LTDA - ME	AMINOFILINA 24MG/ML (10ML)		BLAU	300	1,10	330,00
74	AMPOLA	RIO FARMA LTDA - ME	AMIODARONA 50MG/ML (3ML)		HIPOLABOR	800	2,47	1.976,00
77	AMPOLA	RIO FARMA LTDA - ME	ATROPINA 0,25MG/ML (1ML)		HALEX ISTAR	1000	0,53	530,00
91	AMPOLA	RIO FARMA LTDA - ME	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100MG/ML		BLAU	100	14,00	1.400,00
92	AMPOLA	RIO FARMA LTDA - ME	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 0,5% ISOBÁRICA (20ML)		HYPOFARMA	50	4,56	228,00
97	AMPOLA	RIO FARMA LTDA - ME	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% COM VASO (20ML)		HYPOFARMA	600	3,60	2.160,00
98	AMPOLA	RIO FARMA LTDA - ME	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% SEM VASO (20ML)		HYPOFARMA	5000	2,92	14.600,00
99	TUBO	RIO FARMA LTDA - ME	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA GELÉIA		HIPOLABOR	7000	3,00	21.000,00
107	AMPOLA	RIO FARMA LTDA - ME	DICLOFENACO DE SÓDIO 25MG/ML INJ. (3ML)		HYPOFARMA	30000	0,70	20.970,00
110	AMPOLA	RIO FARMA LTDA - ME	DIPIRONA 500MG/ML INJ. (2ML)		HYPOFARMA	60000	0,69	41.340,00
111	AMPOLA	RIO FARMA LTDA - ME	DIPROPIONATO BETAMETASONA 5MG/ML + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 2 MG/ML INJ. (1ML)		EUROFARMA	100	6,05	605,00
116	AMPOLA	RIO FARMA LTDA - ME	ESCOPOLAMINA 20MG/ML INJ. (1ML)		HIPOLABOR	4500	1,23	5.535,00
124	AMPOLA	RIO FARMA LTDA - ME	FITOMENADIONA 10MG/ML (1ML) INJ. IM		HIPOLABOR	4000	1,67	6.680,00
127	AMPOLA	RIO FARMA LTDA - ME	FUROSEMIDA 10MG/ML (2ML)		HYPOFARMA	6000	0,58	3.480,00
129	AMPOLA	RIO FARMA LTDA - ME	GENTAMICINA 80MG/2ML (2ML)		HYPOFARMA	100	1,05	105,00
136	AMPOLA	RIO FARMA LTDA - ME	HIDROCORTISONA 100 INJ		BLAU	8000	2,54	20.320,00
142	BOLSA	RIO FARMA LTDA - ME	LEVOFLOXACINO HEMIIDRATADO 5MG/ML BOLSA COM 100ML		CRISTALIA	2500	20,39	50.975,00
143	AMPOLA	RIO FARMA LTDA - ME	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML INJ. (2ML)		HALEX ISTAR	6000	0,42	2.520,00
152	AMPOLA	RIO FARMA LTDA - ME	ONDANSETRONA 2MG/ML. INJ. (4ML)		HYPOFARMA	9000	1,37	12.330,00
165	BOLSA	RIO FARMA LTDA - ME	SORO MANITOL 20% 250 ML SISTEMA FECHADO EM PAREDE FLEXIVEIS 2 SÍTIOS ISENTO DE PVC		HALEX ISTAR	200	6,99	1.398,00
85	AMPOLA	TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.	CEFTRIAXONA 1G	amp	fresenius	25000	16,67	416.750,00
103	AMPOLA	TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.	COMPLEXO B INJ. 2ML	amp	hypofarma	16000	0,98	15.680,00
104	AMPOLA	TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML (2ML)	amp	união quimica	100	1,92	192,00
134	AMPOLA	TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.	HEPARINA 5.000 UI/ML (5ML) IV/SC	amp	cristalia	4500	14,00	63.000,00

Totalizando o Valor de **R$ 1.767.885,51** (Hum milhão setecentos e sessenta e sete mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e ciquenta e um centavos)**.** A Ata de Registro de Preços terá vigência até 27/05/2021 e esta disponível no site www.santahelena.go.gov.br. Maiores informações no endereço Rua Vereador Eduvaldo do Carmo, nº 510, Centro, SANTA HELENA DE GOIAS, CEP: 75.920-000, Fone: (64) 3641-8760, Fax: (64) 3641-8760.

SANTA HELENA DE GOIAS, 27 de maio 2020.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:5894BBD5